



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º: 419/2024

1. **SETOR SOLICITANTE:** Secretario geral
2. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:**
 3. Secretaria geral
 4. Diretoria de Planejamento
5. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

Aquisição de material de limpeza e higiene destinados a suprir as necessidades desta casa de Leis.

Quant.	Descrição do Material
300	Álcool Etilico Hidratado Liquido 70° - 1L
25	Caixa de copo descartável de 200ml com 2500 unidades
70	Caixa de fósforo com 40 palitos
50	Detergente neutro biodegradável – galão de 5 Litros
100	Desinfetante Lavanda – galão de 5 Litros
100	Flanela de algodão 40 x 60 cm aproximadamente
10	Limpador de piso laminado 3 em 1 – galão de 5 Litros
60	Limpador Multiuso - embalagem de 750ml
250	Luva látex para limpeza – tamanho G (par)
25	Papel higiênico branco folha dupla – Fardo com 64 rolos
500	Papel toalha branco interfolhado 2 dobras – Pacote com 1000 unidades
200	Pano de chão saco grosso 50 x 80 cm aproximadamente
100	Pano de limpeza multiuso 55 x 33 cm – pacote com 5 unidades
100	Pedra sanitária floral 25g
40	Saco de lixo 60L – embalagem com 100 unidades
80	Saco de lixo 100L – embalagem com 100 unidades
50	Vassoura de piaçava formato trapezoidal com cabo de madeira
25	Vassoura de pelo animal com cabo de madeira – tamanho 60cm
30	Vassourinha de piaçava para vaso sanitário com cabo de madeira
100	cesto de lixo para escritório telado
50	cestos de banheiro com tampa, sem pedal

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: compras@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a obtenção de Material de Higiene e Limpeza, devido a necessidade, pois entende-se que a aquisição, objeto deste pedido, torna-se imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas por esta casa e servidores.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

A compra se torna mais viável, visto que o custo será menor.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Deverá fornecer somente os produtos que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial

9. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA / SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Menor valor apurado dentre as empresas especializadas na pesquisa de preço.

10. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA E FUNDAMENTO LEGAL:

Considerando o valor de mercado verificado na fase de estudo preliminar, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, da Lei nº 14133/21.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Após pesquisas de preço com empresas do ramo, chegou-se ao seguinte preço médio estimado:

Empresas Pesquisadas	Preços Propostos
HIDROJUN	R\$ 58.895,20
MB COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 58.599,91
JATH RIO	R\$ 59.218,00

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652
E-mail: compras@camarabarramansa.rj.gov.br – Site www.camarabarramansa.rj.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Custo Médio Estimado	R\$ 58.904,37
-----------------------------	----------------------

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Entrega no prazo , quantidades solicitadas conforme pedido em no máximo 10 dias após a contratação.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será executado após a prestação do serviço, mediante nota fiscal.

14. CONTRATO:

Entende-se que não é necessário, pois se trata de pronto pagamento.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: existe dotação para tal.

16. ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO